

INDICAÇÃO N.º 87/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA SINALIZADO ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE MANOBRAS E A RESERVA DE 01 VAGA DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO PORTÃO DE ENTRADA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

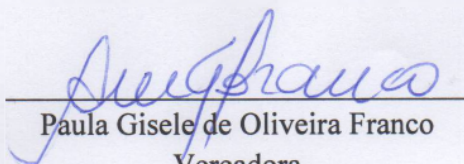
Tal indicação se faz necessária porque o acesso ao imóvel onde funciona a Secretaria de Saúde e o PSF é uma via estreita e o portão de entrada também é estreito.

Em decorrência disso, quando algum paciente com mobilidade reduzida precisa adentrar ao prédio passa por muita dificuldade, pois, não há vaga reservada para pessoas com mobilidade reduzida em frente o portão e nos casos em que o paciente tem mais comprometimento de mobilidade a situação se agrava porque o local situa-se em uma descida e em frente ao portão de entrada não há espaço reservado para a realização de manobra, o que dificulta sobremaneira o acesso ao prédio com o paciente embarcado.

Requer ainda que seja sinalizada a reserva de uma vaga de estacionamento para uso exclusivo da Secretaria de Saúde, além do espaço para manobras, para que assim possa ser garantido o local de parada de um veículo oficial, sem prejuízo do acesso aos pacientes com mobilidade reduzida.

Deste modo, requer que sejam realizadas as adequações necessárias ao atendimento das regras de acessibilidade na forma da legislação aplicável.

São João da Mata, 14 de outubro de 2025.


Paula Gisele de Oliveira Franco
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

